



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO 01/2015 - PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO**  
**PNPD/CAPES**

A Coordenação Do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria CAPES nº. 086, de 03 de julho de 2013 e na Resolução 04/2009 do Conselho Universitário da UFMG, FAZ SABER que no período de 16 de março a 01 de abril de 2015 estarão abertas as inscrições para processo seletivo para concessão de uma bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES.

**1. Do número de vagas e início da vigência.** Será selecionado um candidato para atuar como residente pós-doutoral na Pós-Graduação em Odontologia da UFMG a partir de 13 de abril de 2015.

**2. Do valor da bolsa.** A bolsa de pós-doutorado CAPES tem valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais.

**3. Do perfil dos candidatos.** Procuram-se candidatos que sejam capazes de desenvolver projeto de pesquisa relevante em uma das linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, área de concentração em Periodontia: “Epidemiologia e controle das doenças bucais”, “Lesões inflamatórias, císticas e neoplasias da cavidade bucal”, “Imunopatologia e microbiologia das doenças bucais” e que se disponham a oferecer disciplina(s) na linha escolhida para os alunos do Programa.

**4. Das modalidades.** O candidato a bolsista PNPD/CAPES pela Pós-Graduação em Odontologia pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) candidato sem vínculo empregatício, brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário; com duração da bolsa de doze meses, podendo ser renovada anualmente até o limite máximo de 60 (sessenta) meses;
- b) candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; com duração da bolsa de doze meses, podendo ser renovada anualmente até limite máximo de 60 (sessenta) meses;
- c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, excluída a UFMG; com duração da bolsa de no máximo doze meses, sem possibilidade de renovação.

**5. Das exigências para o candidato.** Para concorrer à bolsa, o candidato deve atender às seguintes exigências:

5.1. possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, na área objeto do Edital. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Colegiado da Pós-Graduação em Odontologia;

5.2. ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

5.3. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;



5.4. apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 7 deste edital.

**6. Das exigências para o bolsista.** Para fazer jus à bolsa, o candidato aprovado neste processo seletivo deverá cumprir as seguintes exigências:

- 6.1. dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- 6.2. não manter, durante o período de vigência, qualquer outro tipo de bolsa ou qualquer tipo de vínculo empregatício, incluindo cargo de professor substituto, na UFMG ou em qualquer outra instituição de ensino;
- 6.3. elaborar Relatório de Atividades Anual, a ser submetido à aprovação do Colegiado da Pós-Graduação em Odontologia e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;
- 6.4. restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

**7. Das inscrições.** As inscrições serão recebidas na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia da FO/UFMG, situado Faculdade de Odontologia da UFMG (Campus Pampulha), 2º andar, sala 3312, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 9:00 às 12:00h e de 13:30 às 16:00 horas. Inscrições podem ser enviadas por Correio, unicamente por SEDEX com aviso de recebimento, desde que postadas até o dia 30/03/2015. No caso de envio por Correio a documentação completa deve ser enviada para a “Pós-Graduação em Odontologia” (Seleção de Bolsista PNPd)” e endereçada à Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia, Faculdade de Odontologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Avenida Antônio Carlos, nº. 6627, sala 3312 – Campus Pampulha, Pampulha, CEP 31.270-900 – Belo Horizonte, Minas Gerais. Serão avaliados apenas candidatos que apresentarem todos os documentos exigidos neste edital, dentro do período de inscrições. Para inscrever-se, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- 7.1. Formulário de inscrição, preenchido e assinado pelo candidato, ou por procurador por ele designado, e pelo seu supervisor;
- 7.2. Cópia do CPF e RG ou, no caso de candidato estrangeiro, documento de identificação (passaporte e RNE – Registro Nacional de Estrangeiro);
- 7.3. Cópia do diploma de doutorado ou documento equivalente;
- 7.4. *Curriculum vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios, em volume encadernado ou pasta de documentos; e impresso a partir da Plataforma Lattes – CNPq e que deverá estar disponível também na Plataforma Lattes no site do CNPq. Para candidatos estrangeiros não cadastrados na plataforma lattes, *curriculum vitae* preenchido conforme o anexo II deste edital;
- 7.5. Três cópias do projeto de pesquisa a ser desenvolvido sob supervisão de docente da Pós-Graduação em Odontologia, área de concentração em Periodontia, em uma das linhas de pesquisa “Epidemiologia e controle das doenças bucais”, “Lesões inflamatórias, císticas e neoplasias da cavidade bucal”, “Imunopatologia e microbiologia das doenças bucais” com no máximo 20 (vinte) páginas (fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5) e contendo: Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Orçamento (com indicação da disponibilidade de fontes de financiamento) e Cronograma. O projeto deve ser assinado pelo candidato e pelo supervisor;
- 7.6. Para candidatos estrangeiros residentes no exterior, comprovante de endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;



7.7. Carta de aceite do professor supervisor, área de Periodontia, pertencente à uma das linhas de pesquisa “Epidemiologia e controle das doenças bucais”, “Lesões inflamatórias, císticas e neoplasias da cavidade bucal”, “Imunopatologia e microbiologia das doenças bucais” com anuência da Câmara Departamental ou estrutura equivalente;

7.8. Declaração de que dispõe de tempo integral para dedicação à Residência Pós-Doutoral;

7.9. Candidatos que se enquadrarem na modalidade “c”, item 4, deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, além dos documentos exigidos nos itens anteriores.

**8. Da Comissão Examinadora.** A Comissão Examinadora será composta por três professores titulares e dois suplentes, pertencentes ao quadro docente da Pós-Graduação em Odontologia. Os membros suplentes participarão da avaliação em caso de impedimento justificado de um dos titulares ou em substituição ao supervisor pretendido pelo candidato, no momento de sua avaliação.

**9. Da seleção.** A seleção será no dia 07 de abril de 2015 e consistirá de duas provas:

9.1. Avaliação de *curriculum vitae*, com pontuação máxima de 100 pontos;

9.2. Avaliação do projeto de pesquisa com entrevista do candidato, em sala e horário a serem estabelecidos pela banca examinadora e divulgados pela Secretaria do Programa, no dia 06/04/2015.. Durante esta etapa serão avaliados a capacidade de síntese, o conhecimento geral e na área específica relativo ao projeto de pesquisa apresentado, bem como a disponibilidade para realização das atividades pertinentes. Cada proposta será avaliada individualmente por cada membro da banca examinadora, que atribuirá uma nota de 0 a 100 a cada projeto. A nota final desta avaliação será calculada pela média das notas dos três avaliadores.

**10. Do resultado final.** A nota final dos candidatos será calculada pela média ponderada das notas das duas avaliações, com peso 2 (dois) para a avaliação do *curriculum vitae*. Os candidatos serão ordenados na ordem decrescente de sua nota final. Caso haja empate, ficará mais bem classificado o candidato com maior nota na avaliação do *curriculum vitae*. Persistindo o empate, será considerada a nota do quesito “Produção Bibliográfica”. Persistindo o empate, os candidatos serão classificados por critério a ser decidido pelo Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia. A classificação dos candidatos será divulgada até às 18:00 horas do dia 7 de abril de 2015 na Secretaria e na página da Pós-Graduação em Odontologia.

**11. Da implementação da bolsa.** A bolsa será implementada a partir 13 de abril de 2015. Para isto, o candidato classificado em primeiro lugar deverá apresentar até às 16:00 horas do dia 09 de abril de 2015, na Secretaria da Pós-Graduação em Odontologia, os seguintes documentos: (1) Formulário de Cadastramento de Bolsista PNPD/CAPES, preenchido e assinado; (2) Termo de Compromisso do Bolsista (específico para a modalidade em que se inscreveu o candidato), devidamente preenchido e assinado, sem rasuras. Caso os documentos requeridos não sejam entregues neste prazo, o segundo classificado será convocado.

**12. Da suspensão da bolsa.** A suspensão da bolsa ocorrerá nos seguintes casos:

12.1. doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades previstas, por período que não será computado para efeito de duração da bolsa;

12.2. realização de atividades relativas ao PNPD no exterior, caso receba outra bolsa, pelo período máximo de 12 meses, computados para efeito de duração da bolsa.



---

**13. Do cancelamento da bolsa.** A bolsa poderá ser cancelada pelo Colegiado de Pós- Graduação em Odontologia, a qualquer tempo, por infringência ao disposto neste edital ou na Portaria CAPES nº. 086, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e ficando impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

**14. Da substituição do bolsista.** O bolsista poderá ser substituído pelo Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto, ficando o bolsista substituído obrigado a apresentar Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.

Belo Horizonte, 16 de março de 2015.

---

Maria Cássia Ferreira de Aguiar  
Coordenadora do CPGO



**Formulário de Inscrição – Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd**

*(Preencher com letra de fôrma - Não abreviar)*

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome Completo:

Filiação: Pai:

Mãe:

Naturalidade: Nacionalidade:

Data de Nascimento:

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Estado Civil:

CPF:

Identidade:

Órgão Emissor:

Data de Emissão:

Passaporte (se estrangeiro):

Validade:

Título Eleitoral nº:

Zona: Seção:

Documento Militar nº.:

RMA:

Categoria:

**ENDEREÇO PARA CONTATO**

Rua/Av.:

Nº:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

País:

Telefone: ( )

Celular: ( )

Email:

E-mail alternativo:

**ENDEREÇO PROFISSIONAL**

Local de trabalho Instituição/Setor:

Cargo:

Rua/Av.:

Nº: Fone: ( )

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Graduação: Início (mês/ano):

Conclusão (mês/ano):

Instituição/Cidade/UF:

Mestrado: Início (mês/ano):

Conclusão (mês/ano):

Instituição/Cidade/UF:

Doutorado: Início (mês/ano):

Conclusão (mês/ano):

Instituição/Cidade/UF:

Título do projeto:

Docente Supervisor:

**MODALIDADE DA BOLSA**

**(assinalar a modalidade concorrida)**

( ) candidato sem vínculo empregatício, brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário;

( ) candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

( ) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, excluída a UFMG.

**Declaro conhecer e estar de acordo com os termos do Edital de Seleção 01/2014 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia/UFMG - PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - PNPd/CAPES.**

Local e data:

Assinatura do candidato:

Assinatura do docente supervisor:



**ANEXO II**  
**CARTA DE ACEITE DO SUPERVISOR**

Declaro para os devidos fins que aceito supervisionar o estágio pós-doutoral do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF (ou passaporte) nº \_\_\_\_\_, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Odontologia, após aprovação do mesmo no processo de Seleção de bolsistas do Programa Nacional de Pós-Doutorado –PNPD/CAPES – 01/2015.

Declaro ainda que o projeto intitulado

“ \_\_\_\_\_ ”

está inserido na linha de pesquisa \_\_\_\_\_,

do Grupo de Pesquisa \_\_\_\_\_ e

de acordo com o edital para seleção de candidato e bolsista ao pós-doutorado, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, da Faculdade de Odontologia, da Universidade de Federal de Minas Gerais.

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Prof(a). Dr(a).

(Nome e assinatura do(a) supervisor(a))

**Anuência da Câmara Departamental:**

Departamento de Origem: \_\_\_\_\_

Data da Anuência: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_